



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data: 27 / 02 / 23

INDICAÇÃO Nº: 07 /2023

DATA: 24/02/2023

AUTORIA: ELI STEFANELLO, MARCOS EDSON JANDREY E PAULO  
ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 44/2023  
Data: 24/02/2023 - Horário: 12:38  
Legislativo - IND 7/2023

*Luane S.*

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, a construção de abrigo para os veículos do município a disposição da Unidade Básica de Saúde Central, bem como a construção de cobertura na entrada para todas as UBS do Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine a secretaria competente, a possibilidade de construção de uma cobertura no estacionamento da Unidade Básica de Saúde Central para abrigar os carros (ambulâncias e veículos administrativos) pertencentes ao Município. Bem como a possibilidade de construção de cobertura na entrada de todas as UBS do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores justificam que é necessário que se construa uma cobertura no Posto de Saúde Central, pois os veículos pertencentes à saúde ficam expostos aos efeitos climáticos ocorrendo assim a evidente degradação dos mesmos, bem como a construção de cobertura na entrada que irá auxiliar e dinamizar o embarque e desembarque dos pacientes principalmente nos dias de frio e chuva, conferindo-lhes mais respeito a sua dignidade. Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para solucionar o problema.

**ELI STEFANELLO**  
Vereador

**MARCOS EDSON JANDREY**  
Vereador

**PAULO ZAQUETTE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 03 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade